



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 11 DEZEMBRO DE 2007

**Concede título de Mulher Cidadã
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**MULHER CIDADÃ**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense, à seguinte personalidade:

Dilza Andrade Xavier

Área da Educação

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 11 dezembro de 2007.

Paulo Joel de Rezende
Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
1º Secretária